



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002344/2022-21-e;
- o Ofício SEI nº 135941/2022/ME, de 6/5/2022; e
- o Processo SEI nº 12100.101852/2022-98.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: CAIO CUNHA CESTARI

Cargo: ACP/Publicidade

Matrícula SIAPE: 2035515 **Matrícula EBC:** 13620

Órgão Cessionário: Ministério da Economia - ME

Apresentação ao Órgão Cessionário: 27/5/2022

Cargo/Função a ser ocupado: Coordenador de Produção de Conteúdo, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Redes Sociais, na Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Economia.

Amparo Legal: Art. 3, *caput*, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Cedente

Responsabilidade do ônus referente ao Cargo Comissionado: Órgão Cessionário

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

GLEN VALENTE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pelo Consultor Jurídico da EBC.